

DECRETO Nº 1.180, DE 14 DE MAIO DE 2013

Dispensa e designa membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão:

Matrícula	Servidor	Função
7255	Jefferson Teles Moreira	Apoio
8342-1	Saira Adrielly Costa Tinoco	Apoio
6996	Jayna Paula Coelho	Apoio

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação na modalidade Pregão:

Matrícula	Servidor	Função
6458	Márcia Cristina Duarte Araújo	Apoio
9639	Paulo Sergio da Silva Narimatsu	Apoio
8092	Alex Bontempi Alencar Campos	Apoio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de maio de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6b40bd9b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>